



Portaria nº. 198 de 29 de julho de 2016.

Designa comissão para recebimento e ateste de medicamentos do componente básico da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir qualificados para atuarem como membros da comissão para recebimento e ateste de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica do município.

Maria das Dores Ribeiro – Matrícula nº. 372 – CPF 926.912.426-68.

Daliane Aparecida da Silva – Matrícula 467 – CPF 441.786.258-37

Maria Inês Canaan de Oliveira – Matrícula nº. 415 – CPF 025.840.146-02

Art. 2º. A comissão nomeada na forma do artigo 1º. fica responsável pela conferência dos medicamentos recebidos pela “Farmácia de Todos”, aferindo a quantidade, data de validade, bem como todas as características destinadas ao recebimento a contento.

Art. 3º. O mandato da comissão nomeada através da presente portaria será de 2(dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e comunique a quem de direito.

Santa Rita de Ibitipoca, 29 de julho de 2016.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal

Publicado em ____/____/____ **Servidor Responsável:** _____